

**PORTARIA N° 023/2019
DE 23/01/2019**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JOSMARI MICHELLON E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal JOSMARI MICHELLON pelo prazo de 30 dias, de 30 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 23 de janeiro de 2019.

Rodrigo Barela
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora designada